

**PREFEITURA DE ITUIUTABA**

**LEI N. 3.970, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009**

*Declara de utilidade pública entidade que  
menciona e dá outras providências.*

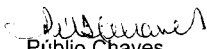
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte  
lei:

Art. 1º Fica declarada da utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO  
TEJUCO ARTE E ARTESANATO - TEAAR**, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 12 de fevereiro de 2009.

  
Públio Chaves  
- Prefeito de Ituiutaba -